



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 03 julho de 2023

Decreto Cont nº 0043/2023

Em, 2 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 114.277,04 (Cento e Quatorze Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000074	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	11.292,94
				Total da Ação	11.292,94
				Total da Unidade Orçamentária	11.292,94

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

04	122	0021	2017	Manut das Atividades de Obras e Urbanism	
0000177	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	122	0021	2019	Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura	
0000197	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.192,10
				Total da Ação	1.192,10
				Total da Unidade Orçamentária	1.192,10

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social	
0000338	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.792,00
				Total da Ação	1.792,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.792,00

Total de Suplementações 114.277,04

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 114.277,04 (Cento e Quatorze Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Quatro Centavos), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000076	3390.36	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000078	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.292,94
				Total da Ação	11.292,94
				Total da Unidade Orçamentária	11.292,94
				02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL	
15	452	0326	1011	Const e Ampl de Cemitério	
0000154	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
04	122	0021	2018	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
0000182	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0000183	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
				02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20	122	0021	2019	Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura	
0000191	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.192,10
				Total da Ação	1.192,10
				Total da Unidade Orçamentária	1.192,10
				02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social	
0000332	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.337,23
0000334	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	454,77
				Total da Ação	1.792,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.792,00
				Total de Anulações	114.277,04
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	114.277,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0044/2023

Em, 5 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

0000359	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	900,00	
					Total da Ação	900,00
					Total da Unidade Orçamentária	900,00
					Total de Suplementações	900,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

0000355	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	900,00	
					Total da Ação	900,00
					Total da Unidade Orçamentária	900,00
					Total de Anulações	900,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0045/2023

Em, 12 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.031,62 (Treze Mil, Trinta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	0032	0002	Amortização de Divida Publica		
0000036	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		8.900,81
				Total da Ação		8.900,81
				Total da Unidade Orçamentária		8.900,81

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	0721	2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER		
0000223	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.130,81
				Total da Ação		4.130,81
				Total da Unidade Orçamentária		4.130,81

Total de Suplementações 13.031,62

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 13.031,62 (Treze Mil, Trinta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos), como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1004	2007	Manut das Ativ da Secretaria de Finanças		
0000043	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.900,81
				Total da Ação		8.900,81
				Total da Unidade Orçamentária		8.900,81

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	0721	2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER		
0000218	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		4.130,81
				Total da Ação		4.130,81
				Total da Unidade Orçamentária		4.130,81

Total de Anulações 13.031,62

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 13.031,62



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0046/2023

Em, 13 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 952,38 (Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000210	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	952,38
				Total da Ação	952,38
				Total da Unidade Orçamentária	952,38
				Total de Suplementações	952,38

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 952,38 (Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2023 Prog de Premiação Art e Cultural

0000212	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	952,38
				Total da Ação	952,38
				Total da Unidade Orçamentária	952,38
				Total de Anulações	952,38
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	952,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0047/2023

Em, 14 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.396,62 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	0473	2022	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS		
0000211	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		96,62
				Total da Ação		96,62
27	812	0721	2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER		
0000223	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.300,00
				Total da Ação		1.300,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.396,62
				Total de Suplementações		1.396,62

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.396,62 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos), como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	0721	2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER		
0000218	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		1.396,62
				Total da Ação		1.396,62
				Total da Unidade Orçamentária		1.396,62
				Total de Anulações		1.396,62
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		1.396,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0048/2023

Em, 15 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000211	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.000,00
				Total da Ação	89.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	89.000,00
				Total de Suplementações	89.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais), como segue:

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

15 451 0021 1017 ADQUIRIR TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E CONSTRUÇÃO PÚBLICAS

0000171	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 0721 1020 Const, Ampl e Ref de Estádios de Futebol

0000204	4490.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
0000205	4490.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000206	4490.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.800,00
0000207	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	5.200,00
				Total da Ação	34.000,00
27	812	0721	1021	Aquis de Equip e Material Permanente	
0000208	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	0473	2023	Prog de Premiação Art e Cultural		
0000212	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
13	392	0473	2024	Manut do Prog Pró-Cultura		
0000214	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		10.000,00
0000215	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita		10.000,00
				Total da Ação		20.000,00
27	812	0721	2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER		
0000218	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
0000220	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		1.000,00
				Total da Ação		6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		69.000,00
				Total de Anulações		89.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		89.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0049/2023

Em, 16 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.819,50 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000209	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	499,50
0000211	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
				Total da Ação	27.499,50
				Total da Unidade Orçamentária	27.499,50

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0125 2044 Man Fundo Municipal de Assist Social

0000338	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.320,00
				Total da Ação	1.320,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.320,00
				Total de Suplementações	28.819,50

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.819,50 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos), como segue:

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 122 0021 2019 Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura

0000194	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	22.000,00
				Total da Ação	22.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.000,00

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 0721 1020 Const, Ampl e Ref de Estádios de Futebol

0000207	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	684,03
				Total da Ação	684,03
27 812 0721 1021				Aquis de Equip e Material Permanente	
0000208	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	166,00
				Total da Ação	166,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	0473	2023	Prog de Premiação Art e Cultural		
0000212	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		864,62
0000213	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita		285,35
				Total da Ação		1.149,97
13	392	0473	2024	Manut do Prog Pró-Cultura		
0000217	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120,43
				Total da Ação		120,43
27	812	0721	2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER		
0000218	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		122,57
0000220	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		499,50
				Total da Ação		622,07
27	812	0721	2026	Prog de Premiação Esporte		
0000225	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita		2.757,00
				Total da Ação		2.757,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.499,50
				02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social		
0000339	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.320,00
				Total da Ação		1.320,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.320,00
				Total de Anulações		28.819,50
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		28.819,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0050/2023

Em, 21 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.880,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT Progr PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000211	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.880,00
			Total da Ação	4.880,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.880,00
			Total de Suplementações	4.880,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.880,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta Reais), como segue:

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

04 122 0021 2017 Manut das Atividades de Obras e Urbanism

0000175	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	4.000,00
			Total da Ação	4.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.000,00

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2023 Prog de Premiação Art e Cultural

0000213	3390.32 99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	880,00
			Total da Ação	880,00
			Total da Unidade Orçamentária	880,00
			Total de Anulações	4.880,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	4.880,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0051/2023

Em, 26 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000211	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.200,00
			Total da Ação	6.200,00
			Total da Unidade Orçamentária	6.200,00
			Total de Suplementações	6.200,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais), como segue:

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 606 0641 2021 Coord e Manut da Lavragem de Terra(Corte de Terra)

0000202	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.200,00
			Total da Ação	6.200,00
			Total da Unidade Orçamentária	6.200,00
			Total de Anulações	6.200,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	6.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0052/2023

Em, 27 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.780,00 (Nove Mil e Setecentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Operacion do Serviço de Repres Oficial	
0000014	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	8.460,00
				Total da Ação	8.460,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.460,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social	
0000338	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.320,00
				Total da Ação	1.320,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.320,00

Total de Suplementações 9.780,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.780,00 (Nove Mil e Setecentos e Oitenta Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Operacion do Serviço de Repres Oficial	
0000017	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.460,00
				Total da Ação	8.460,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.460,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social	
0000339	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.320,00
				Total da Ação	1.320,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.320,00

Total de Anulações 9.780,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 9.780,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0053/2023

Em, 28 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 156.054,52 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0185	1006	Construção/Ref/Ampliação de Creches			
0000065	4490.51	99	15710000	Obras e Instalações		134.784,52	
						Total da Ação	134.784,52
12	361	0403	2014	Transf Salário Educação			
0000123	3390.30	99	15500000	Material de Consumo		12.870,00	
						Total da Ação	12.870,00
						Total da Unidade Orçamentária	147.654,52

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	0473	2022	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS			
0000210	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.640,00	
0000211	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.760,00	
						Total da Ação	8.400,00
						Total da Unidade Orçamentária	8.400,00
						Total de Suplementações	156.054,52

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 156.054,52 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	1004	Aquisição de Veiculo, Equipamento e Mat. Permanente p Educação			
0000052	4490.52	99	15710000	Equipamentos e Material Permanente		130.000,00	
						Total da Ação	130.000,00
12	361	0403	2014	Transf Salário Educação			
0000127	4490.52	99	15500000	Equipamentos e Material Permanente		12.870,00	
						Total da Ação	12.870,00
						Total da Unidade Orçamentária	142.870,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

15	451	0501	1009	Pavimentação em Paralelepido e Meio-Fio em Vias e Logradouros		
0000146	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	4.784,52	
					Total da Ação	4.784,52
					Total da Unidade Orçamentária	4.784,52

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	0473	2023	Prog de Premiação Art e Cultural		
0000213	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	1.064,65	
					Total da Ação	1.064,65
27	812	0721	2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER		
0000220	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.640,00	
0000221	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	1.215,35	
					Total da Ação	3.855,35
27	812	0721	2026	Prog de Premiação Esporte		
0000224	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	3.480,00	
					Total da Ação	3.480,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.400,00
					Total de Anulações	156.054,52
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	156.054,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0054/2023

Em, 30 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 167.532,59 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	131	0059	2003	Manut e Coord dos Serv de Comunicações		
0000021	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		
0000080	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado		520,76
				Total da Ação		520,76
12	361	0403	2012	Manutenção do FUNDEB 70%		
0000096	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais		128.310,88
				Total da Ação		128.310,88
12	361	0403	2014	Transf Salário Educação		
0000123	3390.30	99	15500000	Material de Consumo		23.034,95
0000125	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.666,00
				Total da Ação		26.700,95
				Total da Unidade Orçamentária		155.532,59

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	0473	2022	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS		
0000211	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.000,00
				Total de Suplementações		167.532,59

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 167.532,59 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos), como segue:



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Operacion do Serviço de Repres Oficial		
0000011	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
04	131	0059	2003	Manut e Coord dos Serv de Comunicações		
0000018	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		
0000084	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		520,76
				Total da Ação		520,76
12	361	0403	2012	Manutenção do FUNDEB 70%		
0000090	3190.04	99	15411070	Contratação por Tempo Determinado		53.457,00
0000093	3190.11	99	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		56.067,88
				Total da Ação		109.524,88
12	361	0403	2013	Manutenção do FUNDEB 30%		
0000105	3190.13	99	15411030	Obrigações Patronais		18.786,00
				Total da Ação		18.786,00
12	361	0403	2014	Transf Salário Educação		
0000124	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		23,00
0000126	4490.51	99	15500000	Obras e Instalações		26.677,95
				Total da Ação		26.700,95
				Total da Unidade Orçamentária		155.532,59

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	606	0641	2021	Coord e Manut da Lavragem de Terra(Corte de Terra)		
0000203	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.000,00
				Total de Anulações		167.532,59
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		167.532,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO